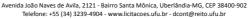


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos





TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.003578/2016-81

Unidade Gestora: 150233-HC/UFU

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 034/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI – EPP.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU, em atendimento à Unidade Gestora "HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA" (UG: 150233 E CNPJ: 25.648.387/0002-07), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e a empresa ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.083.417/0001-28, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Guarapuava, nº 1939 loja 01, Bairro Centro, CEP 80.010-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Arnoldo Gonçalves de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 364785 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 110.966.409-53, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2016, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003578/2016-81, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2016, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

- 1. DO OBJETO
- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificar o Preâmbulo do 2º Termo de Apostilamento.
- DA RETIFICAÇÃO
- 2.1. No Preâmbulo do 2º Termo de Apostilamento:

Onde se lê: "A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-144, inscrita no CNPJ sob nº 25.648.387/0001-18,..."

Leia-se: "A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, em atendimento à Unidade Gestora "HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA" (UG: 150233 E CNPJ: 25.648.387/0002-07), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-144, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18,..."

- 3. DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI - EPP

Valder Steffen Júnior Reitor Arnoldo Gonçalves de Araújo Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO**, **Usuário Externo**, em 04/12/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Reitor(a), em 05/12/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0887234 e o código CRC 0CF74792.

Referência: Processo nº 23117.003578/2016-81 SEI nº 0887234

1 of 1 06/12/2018 09:20